



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO
GABINETE

PORTARIA n. 00067/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 12 de abril de 2023

NUP: 00592.000157/2020-74

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0.914.639, CPF 679.170.117-04, da função de FISCAL TÉCNICA, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 2º - Designar ANA CRISTINA CORREA MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 2.226.765, CPF 702.051.917-20, para a função de FISCAL TÉCNICA, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 3º - Dispensar WAGNER LUIZ BOECHAT, matrícula SIAPE nº 1.102.449, CPF 730.241.477-72, da função de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 4º - Designar CARMEN LUCIA DA SILVA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 6.653.256, CPF 809.733.107-15, para a função de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 5º - Manter os demais termos da PORTARIA n. 00032/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 06 de março de 2023.

Art. 6º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00592000157202074 e da chave de acesso b0ca16e4



Documento assinado eletronicamente por HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1143339074 e chave de acesso b0ca16e4 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): HERMINGTON CHIANCA COUTO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 12-04-2023 12:26. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto contratado;

II - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, quando for o caso, instruir o processo de pagamento com nota fiscal ou fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços com base nos relatórios emitidos pelo fiscal técnico e/ou setorial do contrato, realizando o recebimento definitivo do objeto contratado; e

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 67/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NUP: 00592.000157/2020-74

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-

Geral de Administração, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 0.914.639, CPF 679.170.117-04, da função de FISCAL TÉCNICA, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 2º - Designar ANA CRISTINA CORREA MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 2.226.765, CPF 702.051.917-20, para a função de FISCAL TÉCNICA, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 3º - Dispensar WAGNER LUIZ BOECHAT, matrícula SIAPE nº 1.102.449, CPF 730.241.477-72, da função de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 4º - Designar CARMEN LUCIA DA SILVA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 6.653.256, CPF 809.733.107-15, para a função de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, das Procuradorias Seccionais da União e Federal em Volta Redonda, no CONTRATO nº. 012/2021/AGU.

Art. 5º - Manter os demais termos da PORTARIA n. 00032/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, de 06 de março de 2023.

Art. 6º - Determinar a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema ComprasGov Contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

HERMINGTON CHIANCA COUTO

PORTARIA Nº 68/2023/GAB/SAD2R/SGA/AGU, DE 14 DE ABRIL DE 2023

NUP: 00592.000433/2019-61

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 2ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 437 de 13 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: